

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Doutoramento em Direito 2025-2026
Especialidade de Ciências Jurídico-Políticas

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Administrativo A
Administração eletrónica, inteligência artificial, Democracia e direitos dos cidadãos

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☒
Horas de Trabalho: 504
Créditos ECTS: 18

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Alexandra Leitão – 80 horas TP

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Não aplicável

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Tema: Administração eletrónica, inteligência artificial, Democracia e direitos dos cidadãos

O tema da unidade curricular são as novas formas de atuação administrativa, assentes na tecnologia e na digitalização de procedimentos, e as suas implicações sobre os direitos dos cidadãos que se relacionam com a Administração. Questões como a interoperabilidade e a interconexão de dados entre entidades públicas, a proteção de dados, incluindo o seu armazenamento, partilha e reutilização, a biometria, os sistemas *cloud*, os atos administrativos eletrónicos e a sua sindicabilidade judicial são matérias que introduzem um conjunto de questões novas e de elevada complexidade que justificam uma abordagem científica da perspetiva do Direito Público e, em especial, do Direito Administrativo. Será dada especial atenção às novas e complexas questões suscitadas pela utilização da inteligência artificial na tomada de decisão administrativa, na definição de políticas públicas e nas consequências ao nível dos direitos dos cidadãos, incluindo a problemática da transparência dos algoritmos. Serão também analisadas as novas tecnologias disruptivas da Administração 4.0 - *Web* semântica, mineração de dados, *blockchain*, *internet of things* e *bots e chatbots* - associados aos avanços nos campos da neurociência, robótica e nanotecnologia e os desafios que representam para o Direito.

Discutem-se também as consequências da IA nos sistemas democráticos, designadamente a manipulação de resultados eleitorais, as *fake news* e o discurso de ódio.

6. Conteúdos programáticos:

1. Novas tecnologias, Democracia e direitos fundamentais
2. Administração eletrónica: conceito, *e-government* e reforma da Administração Pública.
3. Inteligência artificial, planeamento e políticas públicas.

4. Modernização da Administração Pública: entre a simplificação e a digitalização.
5. Princípios aplicáveis à Administração eletrónica: enquadramento constitucional e legal
6. Interoperabilidade, interconexão e reutilização de dados: entre a eficiência e a garantia dos direitos dos cidadãos
7. Acessibilidade e inclusão na Administração multicanal
8. Procedimento administrativo e Administração eletrónica
9. O ato administrativo eletrónico
10. A utilização da tecnologia na tomada de decisão administrativa: em especial, os algoritmos e a inteligência artificial
11. Administração 4.0: *Web* semântica, mineração de dados, *blockchain*, *internet of things* e *bots e chatbots*
12. Responsabilidade e controlo judicial da Administração Pública eletrónica

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O principal objetivo da disciplina consiste numa abordagem jusadministrativista à matéria da Administração eletrónica e dos novos e complexos problemas que a digitalização e a inteligência artificial acarretam para o procedimento administrativo, para a garantia dos direitos dos cidadãos, para a tomada de decisão administrativa, para a sua sindicabilidade graciosa e contenciosa e para os problemas associados à responsabilidade. Aspectos como a interoperabilidade e a interconexão de dados, a proteção dos cidadãos face aos dados pessoais informatizados, a Administração omnicanal e a inclusão e a acessibilidade serão analisadas de acordo com a ciência jurídica e a dogmática do Direito Público. Analisar-se-á também o papel da utilização das novas tecnologias na reforma da Administração Pública, numa ótica de política pública.

8. Metodologias de ensino:

As aulas seguirão um modelo interativo, incentivando-se os alunos a participar. Para o efeito, será indicado um conjunto de leituras a efetuar para cada aula, designadamente de elementos bibliográficos e jurisprudenciais. Procurar-se-á promover a discussão e a análise crítica dos elementos previamente estudados. Em algumas aulas poderão ser convidados a participar académicos e peritos nas matérias tratadas. Ao longo do ano, os estudantes serão também convocados a realizar uma revisão crítica de uma obra indicada pelo regente e, posteriormente, a aprofundar um tema, apresentando-o em aula, que constituirá o relatório final de doutoramento.

9. Avaliação:

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas, intervenção em debates e revisão de uma ou duas obras (25%);
- Apresentação oral de um relatório sobre tema do programa (25%);
- Relatório escrito sobre tema do programa (50%).

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Tratando-se de uma unidade curricular do 3.º ciclo, é fundamental que os alunos desenvolvam as competências necessárias para pensar criticamente, elaborar dogmática e cientificamente sobre os temas propostos e, posteriormente, obter o grau de doutor.

Por isso, a elaboração da recensão de uma ou mais obras, bem como de um relatório escrito sobre um tema do programa escolhido pelo estudante assumem uma relevância fundamental para a formação e avaliação dos alunos, na medida em que permitem desenvolver a sua capacidade analítica e de realização de trabalho científico. Este relatório pode ser, se esse for o entendimento do estudante,

uma projeção do que poderá ser o trabalho final de doutoramento e, se for outra a opção, é sempre um elemento fundamental para testar o domínio desta área jurídica e para desenvolver e demonstrar a capacidade de investigação do aluno.

11. Bibliografia principal:

AAVV - Electronic Government - 20th IFIP WG 8.5 International Conference, EGOV 2021, Spain, 2021

AAVV – The rule of Law in Cyberspace, coord. Carlos Blanco de Moraes, Gilmar Ferreira Mendes, Thomas Vesting, Springer, 2022

AAVV – Inteligencia Artificial y Administraciones Públicas: una triple visión en clave comparada, Iustel, Madrid, 2024

Antunes, Henrique – Direito e inteligência artificial, Lisboa, 2020

Brown, David - Electronic government and public administration, in International Review of Administrative Sciences, 2005

Calvão, Filipa Urbano - Direito da Proteção de Dados Pessoais, Lisboa, 2018

Duberry, Jérôme – Artificial Intelligence and Democracy, Elgar Publishing, 2022

Gonçalves, Pedro - O ato administrativo informático (o Direito administrativo português face à aplicação da informática na decisão administrativa), in Scientia Iuridica, Braga, 1997

Jardim, Ana Teresa Ferreira França - Procedimento administrativo electrónico, Lisboa, 2011

Leitão, Alexandra – “A Administração Pública eletrónica: oportunidades e desafios”, in *Cadernos de Justiça Administrativa*, 2023

- “Inovações Tecnológicas no Direito Administrativo: Administração Pública eletrónica e inteligência artificial”, in *As inovações tecnológicas no Direito*, obra coletiva, Thoth editora, 2024

- “Planeamento e Administração Pública: desafios atuais” in *O Regresso do Planeamento. Percursos e perspectivas sobre planeamento público em Portugal*, obra coletiva, coordenação José Reis e Ana Drago, Actual Ed., Grupo Almedina, Coimbra, 2024

Machado, Cristina da Silva Lopes Navarro - A Decisão administrativa eletrónica a emergência da regulação do procedimento administrativo eletrónico, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2010

Mariano, Bernardo Gomes da Cunha Cura - A Administração eletrónica em Portugal, Porto, 2015
Pratas, Sérgio - Transparência do Estado, Administração aberta e internet, INA, Lisboa, 2013

Model Rules on Impact Assessment of Algorithmic Decision-Making Systems Used by Public Administration, Report of the European Law Institute, 2022

Porto, Fábio - Judiciário 4.0 e o impacto a tecnologia para o futuro: O Judiciário como Plataforma e a Administração Judiciária do Século XXI, Juruá Editora, 2024

Rubio, Rafael – *El uso de la Inteligencia Artificial en las campañas electorales y sus efectos democráticos*, in *Revista de Derecho Político*, n.º 122, 2025

Solé, Juli Ponce – “Inteligencia artificial, Derecho administrativo y reserva de humanidad: algoritmos y procedimiento administrativo debido tecnológico”, in *La Administracion al Día*, 2019

- “Las relaciones entre inteligencia artificial, regulación y ética, com especial atención al sector público”, in *Revista General de Derecho Administrativo*, n.º 61, 2022

- “Reserva de humanidad y supervisión humana de la inteligencia artificial”, in *El Cronista del Estado Social y Democrática de Derecho*, n.º 100, 2022

- “Razões legais para limitar a automação total dos poderes administrativos discricionários: possibilidades legais e limites da inteligência artificial”, in *Revista de Direito Administrativo*, n.º 19, 2024

Vacha, Juan Carlos Galindo – La Inteligencia Artificial (IA) en el marco de la Democracia digital, in *Revista de Derecho Político*, n.º 122, 2025

12. Observações:

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular Unit Sheet

Course Doctoral Program in Law
Specialty in Juridical-Political Sciences

1. Curricular Unit Name:

Administrative Law A

Electronic administration, artificial intelligence, Democracy, and citizens' rights

2. Complementary Information:

Duration: Semester ☐ Annual ☒
Work hours: 504
Credits ECTS: 18

3. Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit:

Alexandra Leitão - 80 TP

4. Other academic staff and respective workloads in the curricular unit:

Non applicable

5. Learning outcomes of the curricular unit:

Theme: Electronic administration, artificial intelligence and citizens' rights

The subject of the course unit is the new forms of administrative action, based on technology and the digitalization of procedures, and its implications on the rights of individuals who deal with the Administration, both in terms of procedural guarantees and litigation guarantees. Issues such as interoperability and data interconnection between public entities, data protection, including its storage, sharing and reuse, the use of biometrics, cloud systems, electronic administrative acts and their judicial reviewability are matters that introduce a set of new and highly complex issues that justify a scientific approach from the perspective of Public Law and, in particular, Administrative Law. Special attention will be given to the new and complex issues raised by the use of artificial intelligence in administrative decision-making, in the definition of public policies and in the consequences for citizens' rights, including the problem of the transparency of algorithms. It will also analyse the new disruptive technologies of Administration 4.0 - semantic web, data mining, blockchain, internet of things and bots and chatbots - associated with advances in the fields of neuroscience, robotics and nanotechnology and the challenges they pose for the Law.

The consequences of AI on democratic systems are also discussed, in particular the manipulation of electoral results, fake news and hate speech

6. Syllabus:

1. New technologies, democracy and fundamental rights
2. Electronic administration; concept, e-government and Public Administration reform.
3. Artificial intelligence, planning and public policies.
4. Modernization of Public Administration: between simplification and digitalization.
5. Principles applicable to e-Government: constitutional and legal framework
6. Interoperability, interconnection and reuse of data: between efficiency and ensuring citizens' rights
7. Accessibility and inclusion in multi-channel administration.
8. Administrative procedure and e-administration.
9. The electronic administrative act.
10. The use of technology in administrative decision-making: in particular, algorithms and artificial intelligence

11. Administration 4.0: semantic web, data mining, blockchain, internet of things and bots and chatbots.

12. Liability and judicial control of electronic Public Administration

7. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives:

The main objective of the course is a legal and administrative approach to the subject of e-administration and the new and complex problems that digitalization and artificial intelligence bring to the administrative procedure, to the guarantee of citizens' rights, to administrative decision making, and to its arbitrary and contentious syndication. Aspects such as data interoperability and interconnection, the protection of citizens in the face of computerized personal data, omni-channel administration, and inclusion and accessibility will be analyzed according to the legal science and dogma of public law.

The role of the use of new technologies in the reform of the Public Administration, from a public policy perspective, will also be analyzed.

8. Teaching methodologies:

Classes will follow an interactive model, encouraging students to participate. For this purpose, a set of readings will be indicated for each class, namely bibliographic and jurisprudential elements. We will try to promote the discussion and the critical analysis of the elements previously studied. In some classes, experts on the subject may be invited to participate.

Throughout the year, students will also be asked to write a critical review of a work indicated by the lecturer and, subsequently, to study a topic in depth and present it in class, which will constitute their final doctoral report.

9. Evaluation:

The assessment is based on the following elements:

- Class participation, intervention in debates and review of one or two works (25%);
- Oral presentation of a report on a theme of the program (25%);
- Written report on a theme of the program (50%).

10: Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes:

Since this is a doctoral course unit, it is fundamental that students develop the necessary skills to think critically, elaborate dogmatically and scientifically on the proposed topics and, subsequently, obtain a doctoral degree.

For this reason, the preparation of a review of one or more works, as well as a written report on a theme from the program chosen by the student, is of fundamental relevance to the students' training and evaluation, insofar as it allows them to develop their analytical capacity and their ability to carry out scientific work. This report can be, if this is the student's understanding a projection of what may be the final doctoral work and, if this is not the option, it is always a fundamental element to test the mastery of this legal area and to develop and demonstrate the student's research capacity.

11: Main Bibliography:

- AAVV - Electronic Government - 20th IFIP WG 8.5 International Conference, EGOV 2021, Spain, 2021
- AAVV – The rule of Law in Cyberspace, coord. Carlos Blanco de Moraes, Gilmar Ferreira Mendes, Thomas Vesting, Springer, 2022
- AAVV – Inteligencia Artificial y Administraciones Públicas: una triple visión en clave comparada, Iustel, Madrid, 2024
- Antunes, Henrique – Direito e inteligência artificial, Lisboa, 2020
- Brown, David - Electronic government and public administration, in International Review of Administrative Sciences, 2005
- Calvão, Filipa Urbano - Direito da Proteção de Dados Pessoais, Lisboa, 2018
- Duberry, Jérôme – Artificial Intelligence and Democracy, Elgar Publishing, 2022
- Gonçalves, Pedro - O ato administrativo informático (o Direito administrativo português face à aplicação da informática na decisão administrativa), in Scientia Iuridica, Braga, 1997
- Jardim, Ana Teresa Ferreira França - Procedimento administrativo eletrónico, Lisboa, 2011
- Leitão, Alexandra – “A Administração Pública eletrónica: oportunidades e desafios”, in *Cadernos de Justiça Administrativa*, 2023
- “Inovações Tecnológicas no Direito Administrativo: Administração Pública eletrónica e inteligência artificial”, in *As inovações tecnológicas no Direito*, obra coletiva, Thoth editora, 2024
- “Planeamento e Administração Pública: desafios atuais” in *O Regresso do Planeamento. Percursos e perspectivas sobre planeamento público em Portugal*, obra coletiva, coordenação José Reis e Ana Drago, Actual Ed., Grupo Almedina, Coimbra, 2024
- Machado, Cristina da Silva Lopes Navarro - A Decisão administrativa eletrónica a emergência da regulação do procedimento administrativo eletrónico, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2010
- Mariano, Bernardo Gomes da Cunha Cura - A Administração eletrónica em Portugal, Porto, 2015
- Pratas, Sérgio - Transparência do Estado, Administração aberta e internet, INA, Lisboa, 2013
- Model Rules on Impact Assessment of Algorithmic Decision-Making Systems Used by Public Administration*, Report of the European Law Institute, 2022
- Porto, Fábio - Judiciário 4.0 e o impacto a tecnologia para o futuro: O Judiciário como Plataforma e a Administração Judiciária do Século XXI, Juruá Editora, 2024
- Rubio, Rafael – *El uso de la Inteligencia Artificial en las campañas electorales y sus efectos democráticos*, in *Revista de Derecho Político*, n.º 122, 2025
- Solé, Juli Ponce – “Inteligencia artificial, Derecho administrativo y reserva de humanidad: algoritmos y procedimiento administrativo debido tecnológico”, in *La Administracion al Día*, 2019

- “Las relaciones entre inteligência artificial, regulación y ética, com especial atención al sector público”, in *Revista General de Derecho Administrativo*, n.º 61, 2022

- “Reserva de humanidade y supervisión humana de la inteligencia artificial”, in *El Cronista del Estado Social y Democrática de Derecho*, n.º 100, 2022

- “Razões legais para limitar a automação total dos poderes administrativos discricionários: possibilidades legais e limites da inteligência artificial”, in *Revista de Direito Administrativo*, n.º 19, 2024

Vacha, Juan Carlos Galindo – La Inteligencia Artificial (IA) en el marco de la Democracia digital, in *Revista de Derecho Político*, n.º 122, 2025

12: Remarks:

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.